

CNM: 107656.2.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fis.: 1

MATRÍCULA Nº 9.677**Porto Belo, 9 de Maio de 2005**

IMÓVEL: Apartamento nº 02, localizado no andar térreo e primeiro andar ou primeiro e segundo pavimentos, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL CANTO GRANDE**, situado na Avenida da Praia (esquina com a rua "B"), bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC, com **área privativa de 148,58m², área real total de 148,58m², e 47,26% ou 153,80m² de fração ideal do terreno com área de 325,45m².** Inscrição imobiliária nº 01.06.062.0203.002.

PROPRIETÁRIO: **OLIVALDO SUPHIATTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.714.169-49, portador do RG nº 172.366-9-SC, aposentado, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **LEDA IDIA AGUIAR SUPHIATTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.714.169-49, portadora do RG nº 3/R 386.623-SC, do lar; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua 3000, nº 110, apto 44, município de Balneário Camboriú-SC.

REGISTRO ANTERIOR: R.3-26.160, de 20 de maio de 1999, do Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas. A Oficial:

AV-1-9.677, em 9 de Maio de 2005.

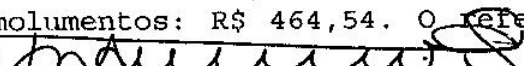
ÓBITO - Certificado, conforme Certidão de Óbito apresentada pela parte e arquivada em Cartório(Termo nº 37211, fl. 011 do livro C-149 do 3º Registro Civil de Pessoas Naturais de Curitiba-PR), que **OLIVALDO SUPHIATTI** faleceu em 15/03/2003. **PROTOCOLO** Nº 14.572, de 22/04/2005. Emolumentos: R\$50,70. Referido é verdade e dou fé. A Oficial:

R-2-9.677, em 9 de Maio de 2005.

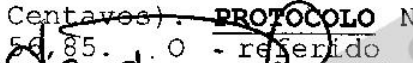
TÍTULO: Meação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos de Inventário dos bens deixados por **OLIVALDO SUPHIATTI** (processo nº 005.03.003956-2), falecido em 15/03/2003, cuja Sentença da lavra da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú Marisa Cardoso de Medeiros transitou em julgado em 28/07/2004. **TRANSMITENTE:** **ESPÓLIO DE OLIVALDO SUPHIATTI**. **ADQUIRENTE:** **LEDA IDIA AGUIAR SUPHIATTI**. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **VALOR:** O imóvel foi avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na data de 16/03/2004, para fins de recolhimento de ITCMD e atualizado para R\$ 58.502,79 (cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos), conforme tabela de atualização monetária da CGJSC. FRJ recolhida no valor de R\$ 117,00, junto ao BESC, autenticação bancária nº 07100250405005799. Apresentada

CNM: 107656.2.

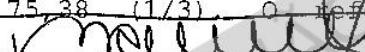
CONTINUAÇÃO

a ^a Certidão Negativa de Tributos Municipal n° 643/2005. Apresentadas, nos autos de Inventário, as Certidões Negativas de Tributos Estadual e da Receita Federal. Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITCMD). **PROTOCOLO** N° 14.573, de 22/04/2005. Emolumentos: R\$ 464,54. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

AV-3-9.677, em 25 de Setembro de 2008.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Certifico, a requerimento do exequente, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução (autos n° 005.08.012278-1, da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, em cumprimento ao que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil, que no dia 15/08/2008 foi distribuída uma Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente em que é exequente **ARGEMIRO GOMES** e executada **LEDA IDIA AGUIAR SUPHIATTI**. **Valor da Causa:** R\$ 12.889,56 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **PROTOCOLO** N° 26.840, de 19/09/2008. Emolumentos: R\$ 56,85. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

R-4-9.677, em 21 de Agosto de 2013.

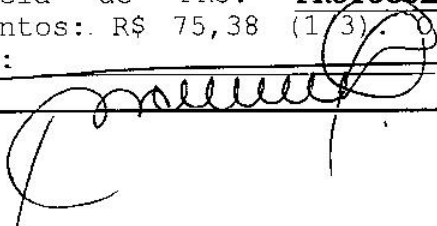
PENHORA - Com base na "Certidão para Registro de Penhora", expedida em 02/08/2012, nos autos n° 005.08.012278-1 (Execução por quantia certa contra devedor solvente) da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, acompanhada de "Termo de Penhora nos Autos", datado de 02/08/2013, ambos subscritos por Silvana Cremonini (Chefe de Cartório Designada), nos mesmos autos, em que é exequente **Argemiro Gomes**, e executado **Leda Idia Aguiar Suphiatti**, o imóvel desta matrícula, deste Ofício foi **PENHORADO** em favor do exequente. **VALOR TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 12.889,56 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), em 02/08/2013. Não houve incidência de FRJ. **PROTOCOLO** N° 49.523, de 14/08/2013. Emolumentos: R\$ 75,38 (1/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DDU62238-Y6MW

R-5-9.677, em 21 de Agosto de 2013.

PENHORA - Com base na "Certidão para Registro de Penhora", expedida em 24/07/2013, nos autos n° 005.09.007301-5/001 (Execução de Sentença) da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, acompanhada com "Termo de Penhora nos Autos", datado de 23/07/2013, ambos subscritos por Silvana Cremonini (Chefe de Cartório Designada), nos mesmos autos, em que é exequente **Aristo Manoel Pereira**, e executada **Leda Idia Aguiar Suphiatti**, o imóvel desta matrícula, deste Ofício foi **PENHORADO** em favor do exequente. **VALOR TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 5.474,34 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), em 20/10/2011, atualizado pela tabela de atualização

Visualização gerada em 23/06/2026 09:46:30. Não vale como certidão.

CNM: 107656.2.0

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 2
CONTINUAÇÃO R.5-9.677		
<p>monetária da CGJSC até 31/07/2013 para R\$ 6.078,33 (Seis Mil, Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos). Não houve incidência de FRJ. <u>PROTOCOLO</u> Nº 49.524, de 14/08/2013. Emolumentos: R\$ 75,38 (13). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: _____ Selo de fiscalização: DDU62239-P8QW</p>		
		

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO